

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-- ATOS DA 1ª  
CÂMARA- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- ATOS DA 1ª  
CÂMARA**

**PROCESSO TC Nº 12601/96 – AC1-TC nº 1583/09 - ORGÃO**

**DE ORIGEM: Assembléia Legislativa do Estado.**

**DECISÃO: Os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade,  
na sessão realizada nesta data, ACORDAM em conceder  
o competente registro ao Ato nº 1102/95 da Mesa da  
Assembléia Legislativa do Estado, à fl. 14, que concedeu  
aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais  
ao ex-Deputado Estadual, Sr. Lauri Ferreira da Costa.**

**Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao  
Tribunal de Contas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-Plenário  
Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa,  
30/07/09. Márcia de Fátima Melo Costa. Secretária da 1ª  
Câmara. João Pessoa, 25 de agosto de 2009.**

**PROCESSO TC Nº 05172/08 – AC1-TC nº 1746/09 - ORGÃO**

**DE ORIGEM: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.**

**DECISÃO: ACORDAM, por maioria, os membros da 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA  
PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:**

- I. Julgar regulares a inexigibilidade de licitação  
realizada pela Secretaria de Estado da Educação e  
Cultura e o contrato dela decorrente;**
- II. Recomendar à atual Secretaria de Estado da  
Educação e Cultura para que, nas próximas  
aquisições de idênticos objetos, proceda a  
realização do devido certame licitatório - nas**

**modalidades Convite, Tomada de Preço ou Concorrência - abstendo-se de contratar mediante processo de Inexigibilidade;**

**III. Determinar o arquivamento do processo.**

**Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 13/08/09. Márcia de Fátima Melo Costa. Secretária da 1ª Câmara. João Pessoa, 25 de agosto de 2009.**

**PUBLICAR POR (UM) DIA.**